

PORTARIA Nº 290/25, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Autoriza o pagamento de 01 (uma) diária, sem pernoite, para Goiânia-Go, a Vereadora Ana Cláudia Saêta Mendes Ferreira, e dá outras providências.”

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO ARTIGO 4º, PARÁGRAFO ÚNICO, DA RESOLUÇÃO Nº 004, DE 20 DE MARÇO DE 2014, C/C ARTIGO 2º, DO ATO DA MESA DIRETORA Nº 001, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023 E;

CONSIDERANDO o Formulário para Solicitação de Diária, protocolado sob o nº 1.175/2025 pela vereadora Ana Cláudia Saêta Mendes Ferreira, solicitando a concessão de 01 (uma) diária no Estado de Goiás, sem pernoite, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), em razão da viagem para Goiânia em veículo particular no dia 10 de dezembro de 2025, para uma reunião na GOINFRA (Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes) com o Secretário de Infraestrutura do Estado de Goiás Pedro Salles para tratar de benefícios destinados a cidade, conforme documentação em anexo.

CONSIDERANDO que o instituto da diária se encontra previsto na Resolução nº 004 de 20 de março de 2014 – *Dispõe sobre a concessão de diárias a vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal de Pires do Rio, Estado de Goiás e dá outras providências* e visa indenizar o beneficiário com as despesas de alimentação e estadia;

CONSIDERANDO que a Vereadora Ana Cláudia Saêta Mendes Ferreira, preenche integralmente o requisito contido no artigo 4º, da Resolução 004/14 para que seja autorizada a concessão de diárias;

CONSIDERANDO os documentos apresentados pela Vereadora Ana Cláudia Saêta Mendes Ferreira, os quais atestam o comparecimento no referido encontro.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica **AUTORIZADO** o pagamento de 01 (uma) diária, sem pernoite, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) a Vereadora Ana Cláudia Saêta Mendes Ferreira.

Art. 2º. O valor das diárias a que se refere o artigo anterior será pago conforme tabela prevista no artigo 1º do Ato da Mesa Diretora nº 001, de 13 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Fica o Departamento Financeiro autorizado a proceder o pagamento das despesas decorrentes do cumprimento do que dispõe esta Portaria por conta da dotação orçamentária própria deste Poder Legislativo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

Luciano de
Souza

Assinado de forma digital
por Luciano de Souza
Dados: 2025.12.16
14:39:45 -03'00'

VEREADOR LUCIANO DE SOUZA,
Vice Presidente.

PUBLICADA NA SECRETARIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

Marcos Pires da Silva

Assinado de forma digital
por Marcos Pires da Silva
Dados: 2025.12.16
14:40:08 -03'00'

VEREADOR MARCOS PIRES DA SILVA,
1º Secretário.



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
SECRETARIA GERAL

DECLARAÇÃO Nº 302 / 2025 GOINFRA/PR-GABIN-SEG-06114

Declaramos, à pedido, para os devidos fins, que o Sra. Ana Claudia Saeta Mendes Ferreira CPF nº 966.831-49 Vereadora de Pires do Rio/GO, compareceu nesta Agência dia 10/12/2025 no período matutino, para tratar de assuntos de interesse do Município em questão.

Por ser verdade, firmamos.

Gerência da Secretaria-Geral

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

GOINFRA

GOIANIA, 12 de dezembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA RAMOS CARVALHO LUCENA, Técnica em Gestão Pública**, em 12/12/2025, às 15:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **83893383** e o código CRC **111E4F84**.

SECRETARIA GERAL

AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA - Bairro CONJUNTO
CAICARA - CEP 74775-013 - GOIANIA - GO 0- 20 (BR-153, Km 3,5) (62)3265-4018



